



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

Ata de Registro de Preços nº 012/2017 para prestação de serviço de recarga de toners em impressoras a laser conforme resultado do Pregão Presencial nº 030/2017, que celebram o Município de Pirai e as empresa(s) abaixo identificada(s):

O Município de Pirai, CNPJ-MF sob o nº 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/nº - Centro - Pirai/RJ, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal - Luiz Antonio da Silva Neves, portador da Carteira de Identidade nº 048514988, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, residente à Rua Anibal da Costa, 56 - Centro - Pirai - RJ e, a(s) empresa(s) Bastos e Passos Informática Ltda-EPP inscrita no C.N.P.J. nº 07.001.169/0001-05 com sede na Rua Capitão Banedito Lopes Bragança, 575 - Volta Redonda/RJ, representada neste ato pelo Sr. Edvaldo Passos Bastos, portador da Carteira de Identidade nº: 05711590-9, expedida pelo IFP/RJ e C.P.F. nº.: 733.568.407-20, C.A.A. Silva-Me inscrita no C.N.P.J. nº 36.096.279/0001-04 com sede à Av. Carlos Chagas, nº 589 - São Lucas - Volta Redonda/RJ, representada neste ato pelo Sr. representada neste ato pelo Sr. Carlos Alberto Almeida e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 07907810-1 expedida pelo IFP e C.P.F. nº: 006.312.127-10, Realteck Comércio e Distribuição Ltda inscrita no C.N.P.J. nº 09.629.322/0001-79 com sede à Rua Pascal, nº 332 - Vila da Penha - Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pelo Sr. Pedro Henrique Martins Acris, portador da Carteira de Identidade nº13123601-0 expedida pelo Dic/RJ e C.P.F. nº.: 123.796.677-99 e S. Jorge C. Monteiro-Me inscrita no C.N.P.J. nº: 02.273.226/0001-91 com sede à Avenida Prefeito Arthur Costa, 921 - Muqueca - Barra do Pirai/RJ, representada neste ato pelo Sr. Sebastião Jorge C. Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº 07.557.874-0 expedida pelo IFP e C.P.F. nº.: 950.310.907-82, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial nº 030/2017 para prestação de serviço de recarga de toners em impressoras a laser, fundamentado no processo administrativo nº 03144/2017 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para prestação de serviços de recarga de toners em impressoras a laser à Prefeitura Municipal de Pirai, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e seus Anexos.
- 1.2 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Pirai a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI



condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 030/2017 havido em 20/07/2017, nas condições abaixo:

Lote 1				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	210	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 1010/1020/1022	R\$ 27,00	R\$ 5.670,00
2	110	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 1010/1020/1022 C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA E PCR	R\$ 30,72	R\$ 3.379,20
Total Lote 1				R\$ 9.049,20
EMPRESA VENCEDORA: Bastos e Passos Informática Ltda - EPP				

Lote 2				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	30	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 1320 (5949)	R\$ 28,50	R\$ 855,00
2	15	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 1320 (5949) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 36,66	R\$ 549,90
Total Lote 2				R\$ 1.404,90
EMPRESA VENCEDORA: S. Jorge C. Monteiro - ME				

Lote 3				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	15	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET P3005N (Q7551A)	R\$ 29,00	R\$ 435,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ



2	8	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET P3005N (Q7551A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 35,60	R\$ 284,80
Total Lote 3				R\$ 719,80
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. Silva - ME				

Lote 4				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	15	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET P2015DN (Q7553A)	R\$ 29,00	R\$ 435,00
2	8	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET P2015DN (Q7553A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 35,60	R\$ 284,80
Total Lote 4				R\$ 719,80
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. Silva - ME				

Lote 5				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	35	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET P1005 (CB435A)	R\$ 28,00	R\$ 980,00
2	20	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET P1005 (CB435A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 31,00	R\$ 620,00
Total Lote 5				R\$ 1.600,00
EMPRESA VENCEDORA: Bastos e Passos Informática Ltda - EPP				

Lote 6				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	230	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET P1505N / M1120MFP (CB436A)	R\$ 28,00	R\$ 6.440,00





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI



2	110	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET P1505N / M1120MFP (CB436A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 31,81	R\$ 3.499,10
Total Lote 6				R\$ 9.939,10
EMPRESA VENCEDORA: Bastos e Passos Informática Ltda - EPP				

Lote 7				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	20	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET P4015N/4515N (CC364A)	R\$ 29,30	R\$ 586,00
2	10	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET P4015N/4515N (CC364A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 36,90	R\$ 369,00
TOTAL LOTE 7				R\$ 955,00
EMPRESA VENCEDORA: S. Jorge C. Monteiro - ME				

Lote 8				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	25	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 2055 (CE505A)	R\$ 29,29	R\$ 732,25
2	15	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 2055 (CE505A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 37,18	R\$ 557,70
Total Lote 8				R\$ 1.289,95
EMPRESA VENCEDORA: S. Jorge C. Monteiro - ME				

Lote 9				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	250	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 1132 MFP (CE285)	R\$ 26,50	R\$ 6.625,00





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI



2	150	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 1132 MFP (CE285) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 33,80	R\$ 5.070,00
Total Lote 9				R\$ 11.695,00
EMPRESA VENCEDORA: S. Jorge C. Monteiro - ME				

Lote 10				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	25	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET P1606DN (CE278A)	R\$ 28,00	R\$ 700,00
2	15	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET P1606DN (CE278A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 32,00	R\$ 480,00
Total Lote 10				R\$ 1.180,00
EMPRESA VENCEDORA: Bastos e Passos Informática Ltda - EPP				

Lote 11				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	100	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 2025DN PRETO (CC530A)	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
2	50	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 2025DN (CC530A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
3	100	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 2025DN CIANO (CC531A)	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
4	50	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 2025DN (CC531A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
5	100	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 2025DN AMARELO (CC532A)	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
6	50	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 2025DN (CC532A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
7	100	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 2025DN MAGENTA (CC533A)	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00



[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI



8	50	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET 2025DN (CC532A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
Total Lote 11				R\$ 34.200,00
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. Silva - ME				

Lote 12				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	10	SERVIÇOS DE RECARGA DETONER BROTHER DCP8065DN (TN550)	R\$ 22,88	R\$ 228,80
2	5	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER BROTHER DCP8065DN C/ TROCA DE CILINDRO	R\$ 44,24	R\$ 221,20
Total Lote 12				R\$ 450,00
EMPRESA VENCEDORA: S. Jorge C. Monteiro - ME				

Lote 13				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	25	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER BROTHER HL5350DN (TN580/650)	R\$ 22,88	R\$ 572,00
2	10	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER BROTHER HL5350DN (TN580/650) C/ TROCA DE CILINDRO	R\$ 44,30	R\$ 443,00
Total Lote 13				R\$ 1.015,00
EMPRESA VENCEDORA: S. Jorge C. Monteiro - ME				

Lote 14				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	72	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET CP1025 COLOR 126A PRETO(CE310A)	R\$ 47,00	R\$ 3.384,00
2	30	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET CP1025 COLOR 126A PRETO(CE310A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00



[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI



3	72	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET CP1025 COLOR 126A CIANO (CE311A)	R\$ 46,50	R\$ 3.348,00
4	30	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET CP1025 COLOR 126A CIANO (CE311A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
5	72	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET CP1025 COLOR 126A AMARELO (CE312A)	R\$ 47,00	R\$ 3.384,00
6	30	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET CP1025 COLOR 126A AMARELO (CE312A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
7	72	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET CP1025 COLOR 126A MAGENTA (CE313A)	R\$ 47,00	R\$ 3.384,00
8	30	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET CP1025 COLOR 126A MAGENTA (CE313A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
Total Lote 14				R\$ 20.700,00
EMPRESA VENCEDORA: Relteck Comércio e Distribuição Ltda				

Lote 15				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	25	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER LEXMARK E210	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
2	10	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER LEXMARK E210 C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 102,50	R\$ 1.025,00
Total Lote 15				R\$ 2.900,00
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. Silva - ME				

Lote 16				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	15	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG LASER ML - 2851 ND	R\$ 65,00	R\$ 975,00



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI



2	8	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG LASER ML - 2851 ND C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 71,87	R\$ 574,96
Total Lote 16				R\$ 1.549,96
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. Silva - ME				

Lote 17				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	15	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG SCX-4200 (SCX-D4200A)	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
2	8	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG SCX-4200 (SCX-D4200A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 81,25	R\$ 650,00
Total Lote 17				R\$ 1.700,00
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. Silva - ME				

Lote 18				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	15	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG SCX-3200 (SCX-3200)	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
2	8	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG SCX-3200 (SCX-3200) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 81,25	R\$ 650,00
Total Lote 18				R\$ 1.700,00
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. Silva - ME				

Lote 19				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	10	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER XEROX PHASER 3125	R\$ 80,00	R\$ 800,00



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ



2	5	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER XEROX PHASER 3125 C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 105,00	R\$ 525,00
Total Lote 19				R\$ 1.325,00
EMPRESA VENCEDORA: Bastos e Passos Informática Ltda - EPP				

Lote 20				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	5	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER XEROX 4517	R\$ 80,00	R\$ 400,00
2	3	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER XEROX 4517 C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 120,00	R\$ 360,00
Total Lote 20				R\$ 760,00
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. Silva - ME				

Lote 21				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	5	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER XEROX DOCUPRINT P8	R\$ 62,00	R\$ 310,00
2	2	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER XEROX DOCUPRINT P8 C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 81,00	R\$ 162,00
Total Lote 21				R\$ 472,00
EMPRESA VENCEDORA: Relteck Comércio e Distribuição Ltda				

Lote 22				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	18	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG CLX-3185FW AMARELO (CLT-Y407S)	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI



2	9	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG CLX-3185FW AMARELO (CLT-Y407S) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 103,33	R\$ 929,97
3	18	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG CLX-3185FW MAGENTA (CLT-M407S)	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
4	9	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG CLX-3185FW MAGENTA (CLT-M407S) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 103,33	R\$ 929,97
5	18	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG CLX-3185FW AZUL (CLT-C407S)	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
6	9	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG CLX-3185FW AZUL (CLT-C407S) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 103,33	R\$ 929,97
7	18	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG CLX-3185FW PRETO (CLT-K407S)	R\$ 90,00	R\$ 1.620,00
8	9	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG CLX-3185FW PRETO (CLT-K407S) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 103,33	R\$ 929,97
Total Lote 22				R\$ 10.199,88
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. Silva - ME				

Lote 23				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	5	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER SAMSUNG LASER MONO SL-M3375 - FD (MLT-D204S)	R\$ 90,00	R\$ 450,00
Total Lote 23				R\$ 450,00
EMPRESA VENCEDORA: Bastos e Passos Informática Ltda - EPP				

Lote 24				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	3	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET ENTERPRISE 600 M602 (CE390A)	R\$ 48,00	R\$ 144,00



- 10 -



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI



2	5	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET ENTERPRISE 600 M602 (CE390A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 78,00	R\$ 390,00
Total Lote 24				R\$ 534,00
EMPRESA VENCEDORA: Bastos e Passos Informática Ltda - EPP				

Lote 25				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	25	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET ENTERPRISE 605DN (CF281A)	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
2	13	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET ENTERPRISE 605DN (CF281A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 153,05	R\$ 1.989,65
Total Lote 25				R\$ 4.989,65
EMPRESA VENCEDORA: C.A.A. Silva - ME				

Lote 26				
Item	Quant.	Especificação do Material	Preço Unitário	Preço Total
1	180	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET PRO MFP M125A (CF283A)	R\$ 26,00	R\$ 4.680,00
2	100	SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER HP LASERJET PRO MFP M125A (CF283A) C/ TROCA DE CILINDRO, LÂMINA DOSADORA, LÂMINA DE LIMPEZA, PCR E CHIP	R\$ 33,15	R\$ 3.315,00
Total Lote 26				R\$ 7.995,00
EMPRESA VENCEDORA: S. Jorge C. Monteiro - ME				

TOTAL GERAL	R\$	129.493,24
--------------------	------------	-------------------





PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: de mão de obra, materiais e equipamentos, cargas e descarga de materiais, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 4.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.
- 4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Pirai deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.
- 4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pirai poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.
- 4.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pirai procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.
- 4.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.





CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1 - Os serviços serão fornecido de forma parcelada, a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirai, e nas quantidades que esta vier a solicitar.
- 5.2 – Os serviços serão entregues de forma parcelada, deverá ser em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência e Tecnologia;
- 5.4 - O(s) serviço(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- 5.5 – O recebimento do(s) serviço(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).
- 5.6- A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 - O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) produto(s) e será efetuado pela Tesouraria da Fazenda Pública Municipal, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.2 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:





- 7.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;
- 7.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- 7.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- 7.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 8.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;
- 8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;
- 8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;
- 8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 030/2017.
- 9.2 – Assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 9.3 - Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten marks and signatures in blue ink]



- 9.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 9.5 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.6 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 9.7 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Pirai ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 10.1 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, a Prefeitura Municipal de Pirai, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
 - b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega dos serviços;
 - c) Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis, no caso de inexecução total ou parcial na prestação do(s) serviço(s);
 - d) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirai e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Pirai, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

- 10.2** - Por atraso na entrega do(s) serviço(s) fica a empresa contratada sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega.
- 10.4** - Após 5(cinco) dias de atraso na entrega do(s) produto(s) a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 10.5** - A penalidade será descontada do pagamento efetuado à Contratada, e caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

11.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Informativo Oficial do Município de Piraí, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços Nº : 030/2017.



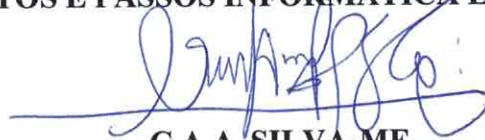


12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Piraí - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Piraí, 28 de agosto de 2017.


MUNICÍPIO DE PIRAI


BASTOS E PASSOS INFORMÁTICA LTDA-EPP


C.A.A. SILVA-ME


REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA


S. JORGE C. MONTEIRO-ME

Testemunhas


Kátia Supedi P. v. Silva


Cristiane Rodrigues Aguiar

